



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL Nº 15, de 11 de abril de 2023**  
**Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS na modalidade de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT), cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados pelo [Edital PROPPI nº 04/2023](#) - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo 2023/2024 e pelo [Edital IFRS nº 07/2022](#) – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

1.2. As Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT) são destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa relacionadas ao Edital PROPPI nº 04/2023 deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#), qual seja: 16 horas semanais correspondem a R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

1.4. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa relacionadas ao Edital IFRS nº 07/2022 será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para bolsista de 16 horas semanais e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para bolsista de 12 horas semanais.

1.5. A vigência das bolsas para projetos de pesquisa e inovação será de 01/05/2023 a 31/12/2023 – 08 (oito) meses.

1.7. A vigência das bolsas para projetos de habitats de inovação e empreendedorismo será de 01/07/2023 a 30/06/2024 - 12 (doze) meses.

1.7. A vigência das bolsas para projetos de fluxo contínuo será de 01/05/2023 a 30/04/2024 - 12 (doze) meses.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	NÚMERO DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL / R\$ MENSAL
ADRIANO MICHEL adriano.michel@sertao.ifrs.edu.br	Otimização de protocolo para o isolamento de micrósoros visando a obtenção de plantas haplóides de trigo.	01	16h R\$ 700,00
ANDERSON LUIS NUNES anderson.nunes@sertao.ifrs.edu.br	Herbicidas residuais na manutenção do controle de plantas daninhas no início do desenvolvimento da cultura da soja.	01	16h R\$ 700,00
ANDERSON LUIS NUNES anderson.nunes@sertao.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de associações de herbicidas inibidores da ACCase com 2,4-D.	01	16h R\$ 700,00
CARLA ALVES carla.alves@sertao.ifrs.edu.br	Levantamento taxonômico de algas de água doce e cianobactérias e associação com agrotóxicos, em uma unidade de conservação no município de Sertão.	01	16h R\$ 700,00
CARLA ALVES carla.alves@sertao.ifrs.edu.br	Toxicidade do alumínio: efeitos transgeracionais e persistentes, e doença de Huntington.	01	16h R\$ 700,00
DAVID PERES DA ROSA david.darosa@sertao.ifrs.edu.br	Qualidade física de fertilizantes granulados e sua relação com a segregação e na distribuição na semeadura.	01	16h R\$ 700,00
DAVID PERES DA ROSA david.darosa@sertao.ifrs.edu.br	Qualidade física do NPK de diferentes empresas na distribuição pela semeadora na cultura do milho.	01	16h R\$ 700,00
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS fernando.machado@sertao.ifrs.edu.br	Avaliação de produção de grãos e qualidade de forragem em cultivares trigo duplo-propósito no município de Sertão, Rio Grande do Sul.	01	16h R\$ 700,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

FERNANDO MACHADO DOS SANTOS fernando.machado@sertao.ifrs.edu.br	Influência dos sistemas de rotação/sucessão de culturas e de diferentes coberturas de inverno no controle de plantas daninhas.	01	16h R\$ 700,00
GABRIEL ALMEIDA AGUIAR gabriel.aguiar@sertao.ifrs.edu.br	Desempenho fisiológico durante o armazenamento de sementes de soja com mancha púrpura.	01	16h R\$ 700,00
GILBERTO SCHWERTNER FILHO gilberto.schwertner@sertao.ifrs.edu.br	Modelagem Ambiental a partir dos principais Índices de Vegetação aplicados a área do IFRS campus Sertão.	01	16h R\$ 700,00
JORGE NUNES PORTELA jorge.portela@sertao.ifrs.edu.br	Produção de forragem em cultivares de Azevém perene, Dátilo e Festuca sob desfolhação intermitente na região do Planalto Médio do Rio Grande do Sul.	01	16h R\$ 700,00
JULIANA MARCIA ROGALSKI juliana.rogalski@sertao.ifrs.edu.br	Conhecendo e valorando a espécie nativa e ameaçada Passiflora elegans: biometria de frutos e sementes, germinação, análises de potencial fenólico, antioxidante e vitamínico.	01	16h R\$ 700,00
MARCIA APARECIDA SMANIOTTO marcia.smaniotto@sertao.ifrs.edu.br	Efeito nematocida e nematostático in vitro de químicos e biológicos sobre juvenis de Meloidogyne javanica.	01	16h R\$ 700,00
MARCIA APARECIDA SMANIOTTO marcia.smaniotto@sertao.ifrs.edu.br	Consumo foliar de Rachiplusia nu (Guenée) (Lepidoptera: Noctuidae) em cultivares de soja (Glycine max (L.) Merrill) com tecnologia Block®.	01	16h R\$ 700,00
MARIA TEREZA BOLZON SOSTER maria.soster@sertao.ifrs.edu.br	Estudo de remanescentes de Campo Nativo do RS no Campus Sertão - fitogeografia, sementes e prospecção de espécies.	01	16h R\$ 700,00
ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR roberto.aguiar@sertao.ifrs.edu.br	Análise de dados ambientais.	01	16h R\$ 700,00
TAIS LETICIA BERNARDI tais.bernardi@sertao.ifrs.edu.br	Atividade antioxidante de diferentes especiarias na elaboração de Linguiça Colonial.	01	16h R\$ 700,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

GABRIEL PANIZ PATZER gabriel.patzer@sertao.ifrs.edu.br	SerTão Maker (Habitats de Inovação e Empreendedorismo)	01	16h R\$ 700,00
DAVID PERES DA ROSA david.darosa@sertao.ifrs.edu.br	Protótipo de dosador de semente de precisão na cultura do milho e soja. (Fluxo Contínuo)	01	16h R\$ 800,00
DAVID PERES DA ROSA david.darosa@sertao.ifrs.edu.br	Protótipo de dosador de semente de precisão na cultura do milho e soja. (Fluxo Contínuo)	01	12h R\$ 400,00

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	11/04/2023
Período de inscrições ( <a href="https://forms.gle/ckRwksETvbJXCQq1A">https://forms.gle/ckRwksETvbJXCQq1A</a> )	11 a 17/04/2023
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	18/04/2023
Período de seleção dos bolsistas	19 e 20/04/2023
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – via formulário eletrônico ( <a href="https://forms.gle/jnKQNKPgBVcgKzms8">https://forms.gle/jnKQNKPgBVcgKzms8</a> )	24/04/2023
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/04/2023
Envio da documentação do bolsista ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável - via formulário eletrônico ( <a href="https://forms.gle/9B6YiP1Hhgra7PJg8">https://forms.gle/9B6YiP1Hhgra7PJg8</a> )	26 e 27/04/2023

### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 005/2023.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/ckRwksETvbJXCQq1A>
- 5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo preencher o formulário eletrônico para cada projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto.
- 6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS / CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO
Otimização de protocolo para o isolamento de micrósoros visando a obtenção de plantas haplóides de trigo.	Ser estudante da Licenciatura em Ciências Biológicas ou Agronomia. Ter disponibilidade de 16h semanais. Terá preferências alunos que já tenham sido voluntários do laboratório.	Entrevista e análise do Currículo Lattes.
Herbicidas residuais na manutenção do controle de plantas daninhas no início do desenvolvimento da cultura da soja	Ser estudante do curso de Agronomia. Ter disponibilidade de horário. Motivação.	Entrevista.
Desenvolvimento de associações de herbicidas inibidores da ACCase com 2,4-D.	Ser estudante do curso de Agronomia. Ter disponibilidade de horário. Motivação.	Entrevista.
Levantamento taxonômico de algas de água doce e cianobactérias e associação com agrotóxicos, em uma unidade de conservação no município de Sertão.	Ser estudante de curso superior. Ter disponibilidade de 16h semanais.	Entrevista e histórico escolar.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Toxicidade do alumínio: efeitos transgeracionais e persistentes, e doença de Huntington.	Ser estudante de curso superior. Ter disponibilidade de 16h semanais.	Entrevista e histórico escolar.
Qualidade física de fertilizantes granulados e sua relação com a segregação e na distribuição na semeadura.	Ser voluntário do Núcleo de Estudos de Solos e Máquinas Agrícolas (NESMA), estar cursando Agronomia ou Zootecnia, ser proativo, ter tempo disponível na semana (seg-sex).	Entrevista e currículo.
Qualidade física do NPK de diferentes empresas na distribuição pela semeadora na cultura do milho.	Ser voluntário do Núcleo de Estudos de Solos e Máquinas Agrícolas (NESMA), estar cursando Agronomia ou Zootecnia, ser proativo, ter tempo disponível na semana (seg-sex).	Entrevista e currículo.
Avaliação de produção de grãos e qualidade de forragem em cultivares trigo duplo-propósito no município de Sertão, Rio Grande do Sul.	Ser estudante de curso superior. Ter disponibilidade de 16h semanais.	Entrevista e currículo.
Influência dos sistemas de rotação/sucessão de culturas e de diferentes coberturas de inverno no controle de plantas daninhas.	Ser estudante de curso superior. Ter disponibilidade de 16h semanais.	Entrevista e currículo.
Desempenho fisiológico durante o armazenamento de sementes de soja com mancha púrpura.	Ser estudante do curso superior em Agronomia. Ter disponibilidade de horário. Não sair para estágio no segundo semestre de 2023.	Entrevista, histórico escolar e CV Lattes.
Modelagem Ambiental a partir dos principais Índices de Vegetação aplicados a área do IFRS campus Sertão.	Ser estudante do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental com conhecimentos computacionais intermediário, conhecimentos de ciências ambientais/ecologia, conhecimentos de geoprocessamento e de matemática básica. Disponibilidade em horários à tarde.	Entrevista e CV Lattes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Produção de forragem em cultivares de Azevém perene, Dátilo e Festuca sob desfolhação intermitente na região do Planalto Médio do Rio Grande do Sul.	Ser estudante de Agronomia ou Zootecnia e ter tempo disponível na semana (segunda a sexta-feira) e no sábado.	Entrevista e currículo
Conhecendo e valorando a espécie nativa e ameaçada <i>Passiflora elegans</i> : biometria de frutos e sementes, germinação, análises de potencial fenólico, antioxidante e vitamínico.	Ser estudante de curso superior.	Entrevista e currículo
Efeito nematicida e nematostático in vitro de químicos e biológicos sobre juvenis de <i>Meloidogyne javanica</i> .	Ser estudante de Agronomia, cursando a partir do 5º semestre. Ter disponibilidade de horário.	Avaliação escrita relacionada ao projeto.
Consumo foliar de <i>Rachiplusia nu</i> (Guenée) (Lepidoptera: Noctuidae) em cultivares de soja ( <i>Glycine max</i> (L.) Merrill) com tecnologia Block®.	Ser estudante de Agronomia, cursando a partir do 5º semestre. Ter disponibilidade de horário.	Avaliação escrita relacionada ao projeto.
Estudo de remanescentes de Campo Nativo do RS no Campus Sertão - fitogeografia, sementes e prospecção de espécies.	Ser estudante de curso superior.	Entrevista e currículo
Análise de dados ambientais.	Ser estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental. Ter disponibilidade de horários e interesse em trabalhar com estatística	Entrevista.
Atividade antioxidante de diferentes especiarias na elaboração de Linguíça Colonial.	Ter cursado TPOA. Ter disponibilidade de horário.	Entrevista e conhecimento sobre o tema.
SerTão Maker ( <i>Habitats de Inovação e Empreendedorismo</i> )	Ser estudante de curso técnico ou superior. Ter conhecimento na área. Ter disponibilidade de horários compatíveis com as necessidades do projeto. Ter facilidade com tecnologias em: redes sociais e modelagem 3D. Ter habilidades de comunicação	Entrevista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Protótipo de dosador de semente de precisão na cultura do milho e soja ( <i>Fluxo Contínuo</i> )	Ser voluntário do Núcleo de Estudos de Solos e Máquinas Agrícolas (NESMA), estar cursando Agronomia.	Entrevista e currículo.
---	--	-------------------------

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DPPI), pelo e-mail [dppi@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dppi@sertao.ifrs.edu.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – ao DPPI via formulário eletrônico: <https://forms.gle/jnKQNKPgBVcgKzms8>.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Sertão* destinados a esse fim.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

7.5. O Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Sertão* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via formulário eletrônico: <https://forms.gle/9B6YiP1Hhgra7PJg8>.

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#);

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente; e

d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPI nº 04/2023 e do Edital IFRS nº 07/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Sertão* do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

---

Odair José Spenthof  
Diretor-geral do *Campus Sertão*  
Portaria 160/2020